

## **EXPANSÃO E PRIVATIZAÇÃO: CENÁRIO CONTEMPORÂNEO DA OFERTA DO CURSO DE PEDAGOGIA NO ESTADO DO PARÁ**

Joaquina Ianca dos Santos Miranda<sup>1</sup>

Bianca Marinho de Souza<sup>2</sup>

Ariana Souza Carneiro<sup>3</sup>

Renan Augusto Moura Cardoso<sup>4</sup>

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa<sup>5</sup>

### **RESUMO**

Este artigo busca compreender como ficaram organizadas as matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia após a reforma educacional instituída com a Lei 9.394 de 1996 e a de que forma este curso está sendo ofertado no Estado do Pará. Qual o panorama da oferta deste curso no Estado do Pará, após essa reforma educativa? Realizou-se pesquisa documental e bibliográfica, abrangendo o período de 1996-2018. Constatou-se que, as reformas educativas adotadas no Brasil após 1996, impactaram significativamente na educação superior, especialmente no curso de Pedagogia, o qual passou a disponibilizar alta demanda de ofertas de vagas deste curso em instituições superiores, caracterizada pelos fenômenos de expansão e privatização.

**Palavras-chave:** Ensino Superior, Pedagogia, Expansão e Privatização do ensino.

### **INTRODUÇÃO**

Ao realizar sua pesquisa sobre os marcos regulatórios das políticas curriculares do curso de Pedagogia, Severo (2012) enfatiza que o mesmo passou, até o ano de 2012, por três reformas curriculares, as reformas que se deram em 1962, 1969 e, a mais recente, em 2006, que, embora tentassem “[...] avançar no que se refere à construção de descritores formativos e a organização de conteúdos e percursos de formação inicial, tais reformas [...] chegam a redundar a própria Pedagogia a uma de suas práticas, a docência” (SEVERO, 2012, p. 1020).

Desse modo, com as profundas transformações dentro do curso de Pedagogia ao longo dos anos, é possível perceber a formação do pedagogo através das reformas legislativas até chegar à diferenciação entre licenciatura ou bacharelado, onde a

---

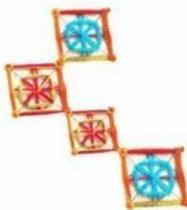
<sup>1</sup> Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, [joaquinaianca@gmail.com](mailto:joaquinaianca@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, [bmarinho2015@gmail.com](mailto:bmarinho2015@gmail.com).

<sup>3</sup> Graduanda do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, [arizouzac120@gmail.com](mailto:arizouzac120@gmail.com).

<sup>4</sup> Graduando do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UFPA, [renn.augusto@gmail.com](mailto:renn.augusto@gmail.com).

<sup>5</sup> Professor doutor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará - UFPA, [paulosac@ufpa.br](mailto:paulosac@ufpa.br).

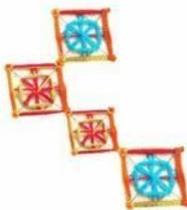


estrutura curricular precisou ser reconfigurada para adequar-se às novas realidades que iam se instalando ao longo de sua evolução, sempre enfatizando a necessidade de reformulação das habilidades que competem a função do pedagogo, que será desempenhada de diferentes maneiras e nos mais variados cenários, nos anos iniciais do ensino fundamental, no ensino médio, no profissional, no apoio escolar, na organização na gestão educacional, mas também em empresas, hospitais, ambientes além da escola (ARANTES e GERBRAN, 2014).

Destarte, essas novas funções fragmentaram a real função do pedagogo atuante, dentro e fora dos ambientes educacionais, como gerir e administrar pessoas em ambientes institucionalizados, ou não, trazendo uma nova visão sobre a prática a qual não se reduz apenas à docência, levantando dúvidas quanto a sua formação e gerando incertezas quanto ao seu campo atuante (ARANTES e GERBRAN, 2014). A abordagem relativa à seletividade de assuntos destinados à composição curricular, ainda no cenário atual, apresenta algumas discordâncias, principalmente na questão de escolher um conhecimento único, sem considerar a diversidade existente no Brasil.

Iria Brzezinski, levantou importante debate sobre o currículo do curso Pedagogia pós DCN de 2006. Ressaltando que, com “[...] as DCN – pedagogia 2006, há um redesenho da identidade profissional do Pedagogo e dos campos da sua atuação [...]” (2012, p. 3). Assim, os estudos colaboram para que haja essa compreensão, no que concerne à formação desses futuros docentes, pesquisadores e gestores educacionais. Levantando debates em torno dessa organização curricular, que visavam a quebra do estereótipo de que qualquer profissional entende do quefazer docente. Pois “[...] o Pedagogo deve ser formado em cursos que se referenciam nos princípios de uma base comum nacional de formação e origem a docência como traço básico da identidade do profissional da educação” (IRIA BRZEZINSKI, 2012, p. 5).

É neste cenário de debate, que formulamos os seguintes problemas de pesquisa: Como ficaram organizadas as matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia após a reforma educacional instituída com a Lei 9.394 de 1996? Qual o panorama da oferta deste curso no Estado do Pará, após essa reforma educativa? Busca-se, portanto, realizar uma contextualização das diretrizes curriculares, após a implantação da Lei de



Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e identificar a dinâmica de oferta das vagas para acesso ao curso de Pedagogia, em Belém do Pará.

## **METODOLOGIA**

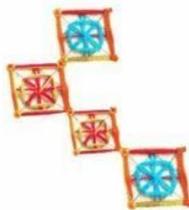
Para executar esse estudo, fizemos uso de uma pesquisa de abordagem qualitativa, caracterizada como bibliográfica e documental, realizada no período de novembro a dezembro de 2019. Predominando-se, portanto, dados descritivos, porém, preocupados mais com os processos que envolve e cercam o objeto analisado, do que a mera descrição do objeto em si, dados que tendem a seguir um processo indutivo e subjetivo de análise, mas sempre buscando identificar informações factuais nos documentos, a partir de questões ou hipóteses de interesse (LUDKE & ANDRÉ, 1986).

Utilizamos como fontes primárias as estatísticas, do período de 2016 à 2018, sobre o censo da educação superior, fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (<http://inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>). Fixou-se como tempo histórico inicial o ano de 1996, ocasião de sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394.

Para subsidiar os dados analisados, fizemos uma busca dos artigos que tratam da temática no acervo online Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br/>). Dos resultados obtidos, detivemo-nos à leitura de oito bibliografias que tratam sobre o tema proposto e utilizadas como base para esse estudo: Severo, 2012; Arantes e Gerbran, 2014; Brzezinski, 2012; Scheibe, 2007<sup>a</sup>, 2007<sup>b</sup>; Durli e Bazzo, 2008; Cossetin, De Paula e Brotto, 2014; Segenreich e Castanheira, 2009.

Quanto à organização estrutural do texto, optamos por dividi-lo em duas seções, além de algumas reflexões finais presentes na conclusão deste artigo. Em um primeiro momento, apresentamos uma discussão sobre o cenário do curso de pedagogia em face das diretrizes curriculares nacionais fixadas após a lei nº 9.394 de 1996, para então, explanamos sobre como têm se dado a oferta deste curso no Estado do Pará.

## **O CURSO DE PEDAGOGIA EM FACE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS FIXADAS APÓS A LEI Nº 9.394 DE 1996**



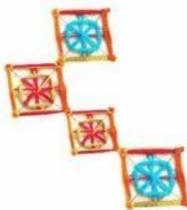
A história do curso de pedagogia no Brasil é repleta de marcos regulatórios que refletem um embate histórico de posições teóricas, ideológicas e políticas no campo da formação dos pedagogos, além de questões que cercam a especificidade do campo pedagógico e a identidade desse profissional, numa análise dos padrões formativos que contornam o curso de Pedagogia, principalmente em seu nível curricular (SEVERO, 2012).

Este curso foi instituído “[...] na Universidade do Brasil em 1939, através do Decreto-Lei n. 1.190, por ocasião da criação da Faculdade Nacional de Filosofia[...]” (SEVERO, 2012, p. 1019)”. E, ao longo de sua história, foi associado à ideia de que, quanto mais aparatos regulamentadores, mais estável se torna o trabalho do pedagogo e que, desta forma, sua formação iria prover uma consolidação de sua identidade e uniformizar as características que a definem (SEVERO, 2012).

Nesta perspectiva, Silva (2003) destaca que, este curso, emerge juntamente com um problema fundamental, que o acompanharia ao longo de sua história, qual seja os seus objetivos, a sua função e, concomitantemente, a atuação dos seus egressos. Iniciando-se sobre a estrutura curricular “[...] do esquema 3 + 1, no qual os estudantes cursavam três anos de disciplinas do Bacharelado e, caso quisessem, cursariam também as disciplinas da área de Didática para exercerem cargos de professores no ensino de 1º e 2º graus” (SEVERO, 2012, p. 1021).

A sua atual formulação legal, o constitui como licenciatura destinada à formação de professores para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, professores para o ensino nos cursos de nível médio, na modalidade normal; professores para o ensino na educação profissional; profissionais para a área de serviços e apoio escolar; assim como, para as atividades de organização e gestão educacionais, sem abrir mão da formação para as atividades de produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional (SCHEIBE, 2007b).

Um marco determinante para o debate sobre as competências docentes, seus processos de formação e as demandas que constituem seu perfil profissional e prática pedagógica, é a Lei 93.94/96 que instituiu Diretrizes e Bases para Educação Nacional,



acompanhando as mudanças latentes para com a educação que marcaram esta década e foram iniciadas no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Como pontua Severino, ao enfatizar que, “a discussão, votação e promulgação da atual LDB se deu num momento específico da história político-econômica do Brasil, marcado por uma tendência apresentada como inovadora e capaz de trazer a modernidade ao país” (1997, p. 57), tendência esta, que terá grandes reflexos no campo educacional, revestindo o curso de Pedagogia numa nova roupagem e modelando seus objetivos (SCHEIBE, 2007<sup>a</sup>, p. ?).

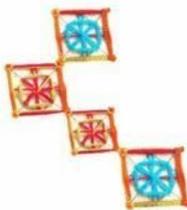
Severo, destaca que essa lei,

[...] exigiu a reestruturação dos cursos de graduação que formam professores, incluindo-se aqui a Licenciatura em Pedagogia. Logo em seguida, por meio do Edital n.4, de 4 de dezembro de 1997, deflagrou-se um processo de reorganização curricular que levou as Instituições de Ensino Superior a enviarem propostas para a elaboração de diretrizes curriculares para os cursos de graduação. As propostas, segundo o edital, deveriam contemplar os princípios de flexibilização, dinamização, adaptação às demandas do mercado de trabalho, ênfase na formação geral, articulação entre graduação e pós-graduação e, finalmente, instituição do discurso de competências e habilidades profissionais (2012, p. 1026-1027).

Scheibe (2007b), ao analisar a declaração de entidades educacionais, no que concerne à posição das mesmas em relação às diretrizes curriculares do curso de Pedagogia, destaca que, é necessário compreender e considerar as diretrizes aprovadas como resultado de uma negociação entre os diversos atores que estiveram, e estão, em cena na discussão das políticas de formação dos profissionais da educação formados por este curso, que gerou instituições de ampla margem de flexibilidade e criatividade na organização dos currículos, ocasionando o grande desafio institucional de se elaborar os projetos de curso assumindo os seus aspectos mais essenciais e gerais (SCHEIBE, 2007b).

Esta diretriz curricular, definiu como objetivos do curso de Pedagogia, no que tange à formação destes profissionais,

[...] à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, art. 2, 2006).



A mesma, carrega uma secundarização da produção do conhecimento neste curso, ao destacar em seu parágrafo 3º, que o egresso deste curso irá articular e trabalhar com

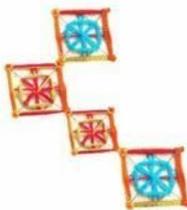
[...] informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (BRASIL, art. 3, 2006).

Continua em seu parágrafo 4º e 5º, destacando que essa formação deve capacitar este profissional para “trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo” (BRASIL, art. 4, 2006), de forma a “[...] estar apto a: – atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária” (BRASIL, art. 5, 2006).

Ademais, diversos autores (WEREBE, 1994, LIBÂNEO; PIMENTA, 2002; SILVA, 2003) destacam a existência de uma centralidade dos currículos deste curso na atuação em âmbito escolar, que é reforçada no próprio texto da DCN de 2006, quando se enfatiza que “para a formação do licenciado em Pedagogia é central: o conhecimento da escola” (BRASIL, art. 3, 2006).

Essa visão centrada do currículo, resulta em uma redução da prática pedagógica à docência e produz um reducionismo conceitual da própria pedagogia (LIBÂNEO; PIMENTA, 2002). Silva (2003) destaca que essa posição contraria o que é estabelecido pela LDB/96, e reforça o que vêm se estabelecendo ao longo da própria história do curso de Pedagogia, uma organização que têm a implementação da docência como base da identidade de todos os profissionais formados por este curso.

Para, além disso, esta DNC acaba sendo frisada como “[...] um sem número de termos que pecam pela volatilidade” (EVANGELISTA, 2008, p. 555), isto é, dá margem para um leque variado de interpretações, que podem, por vezes, serem divergentes, no que tange à formação do pedagogo e a construção da matriz curricular do curso de Pedagogia. Isso porque, os debates gerados em torno da DCN Pedagogia, deixaram lacunas, pois, o texto final, “[...] resultou da tentativa de contemplar diferentes concepções de Curso de Pedagogia, de pedagogo e de organização curricular,



representadas por interesses antagônicos e em disputa no processo de construção dos consensos” (DURLI; BAZZO, 2008, p. 222).

Assim, as diretrizes para a estrutura curricular proposta, volta-se, em sua maior parte, para a introdução do pedagogo em ambientes mais formais, “abandonando” um lado formativo que envolve outros espaços além da escola na formação dos egressos do curso. Por outro lado, em outros momentos do texto, a configuração do currículo pós DCN - Pedagogia, acaba por viabilizar uma nova articulação, embora ainda seja cheia de marcas centralizadoras da docência escolar, reconhece um novo cenário de atuação para o pedagogo, interligado a muitas áreas de atuação, e, com isso, “[...] as DCN - Pedagogia demarcam concepção de docência que ultrapassa o sentido de dar aulas [...]” (BRZEZINSKI, 2012, p. 6).

Com efeito, nessa conjuntura pós - DCN/2006, alguns indicadores da formação do pedagogo, deverão ser traçados a partir dos projetos políticos pedagógicos do curso de Pedagogia. Esse cenário, também incentivou o crescimento desenfreado do curso de Pedagogia, tanto, presencial, como na modalidade a distância, pois, nessas diretrizes, a Pedagogia é um curso barato e fácil de ser montado, que, por vezes, resultará em uma concepção de docência a muito destacada por Chauí, onde ela é “[...] pensada como habilitação rápida para graduados, que precisam entrar rapidamente num mercado de trabalho do qual serão expulsos em poucos anos, pois tornam-se obsoletos e descartáveis [...]” (CHAUÍ, 2003, p. 7).

O que podemos concluir, de todo este debate, é que a análise curricular é determinante para compreender os problemas do curso de Pedagogia e o impacto das DCNs na sua construção, onde a elaboração de um currículo deveria ter um olhar amplo, buscando atender a todas as demandas e a diversidade existente, o profissional desse currículo pós DCN- Pedagogia, deve ser tão volátil quanto seu currículo e, formado para atuar nos mais variados espaços, embora seu currículo seja centrado na docência escolar.

Desse modo, a seleção dos saberes para a formação do pedagogo, deveria ultrapassar os limites e inibir as restrições de uma visão centrada na docência e no



ambiente escolar e, possibilitar a formação de um profissional capaz de ser inserido em ambientes diversificados e que contribui positivamente para a sociedade.

É neste contexto que analisaremos a expansão da oferta do curso de Pedagogia, um fenômeno que é reflexo da volatilidade das DCNs e que se faz presentes na região amazônica, bem como na particularidade do Estado do Pará.

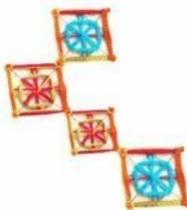
## **CENÁRIOS CONTEMPORÂNEOS DA OFERTA DO CURSO DE PEDAGOGIA NO ESTADO DO PARÁ**

Para esta contextualização, iniciaremos com algumas bibliografias que serviram de base para seu entendimento e elaboração, para então partimos ao cenário proposto. Segenreich e Castanheira (2009), contextualizaram a expansão, privatização e diferenciação da educação de nível superior brasileira, tendo como marco a ocasião de sanção da Lei nº 9.394, de 1996, que instituiu Diretrizes e Bases para a Educação Nacional.

Destacam que o número de instituições e de cursos superiores, das vagas oferecidas, dos candidatos inscritos, dos ingressantes e de matrícula fornecidos pelo Censo da Educação Superior apresentados pelo INEP, obtiveram elevado crescimento no período que se segue à promulgação da LDBEN (SEGENREICH; CASTANHEIRA, 2009).

As DCN para o curso de Pedagogia, estabelecidas pós-LDBEN, possibilitaram uma expansão da educação superior principalmente na rede privada de ensino. Autores como, Ristoff e Giolo (2006), apresentam dados sobre essa expansão ao realizarem um panorama da educação superior no Brasil, e ligam o fenômeno de expansão ao de privatização, destacando o período pós-LDBEN como o enquadramento do sistema educacional às regras do mercado e, com a busca crescente de setores e classes populares pelo acesso à educação superior. Eles ressaltam que,

Essa demanda era o que faltava para que a iniciativa privada vislumbrasse, na educação, uma excelente oportunidade de negócio. Instituições com fins lucrativos, ágeis e competitivas, disseminaram-se pelos quadrantes do Brasil, obrigando toda a rede privada a se mobilizar na mesma direção. [...] A política educacional sentia-se plenamente justificada com a resposta dada pela iniciativa privada na oferta da educação superior, de modo que não viam razões para expandir a rede pública. Com efeito, as instituições do sistema



federal receberam pouca atenção e pouco investimento, por isso seu relativo encolhimento no conjunto do sistema (RISTOFF; GIOLO, 2006, p. 20).

De acordo com Segenreich e Castanheira (2009), ao analisarem este fenômeno de expansão e privatização, concluíram que os dados apresentados sobre a privatização, em termos de crescimento das IES privadas/particulares, marcou o período 1996 - 2001, e se fez sentir mais fortemente no aumento exagerado da oferta de vagas para a demanda existente, o que gerou uma “bola de neve” de estoque de vagas ociosas no sistema de educação superior, em que o governo acabou por socorrer essas instituições, por intermédio do ProUni<sup>6</sup>.

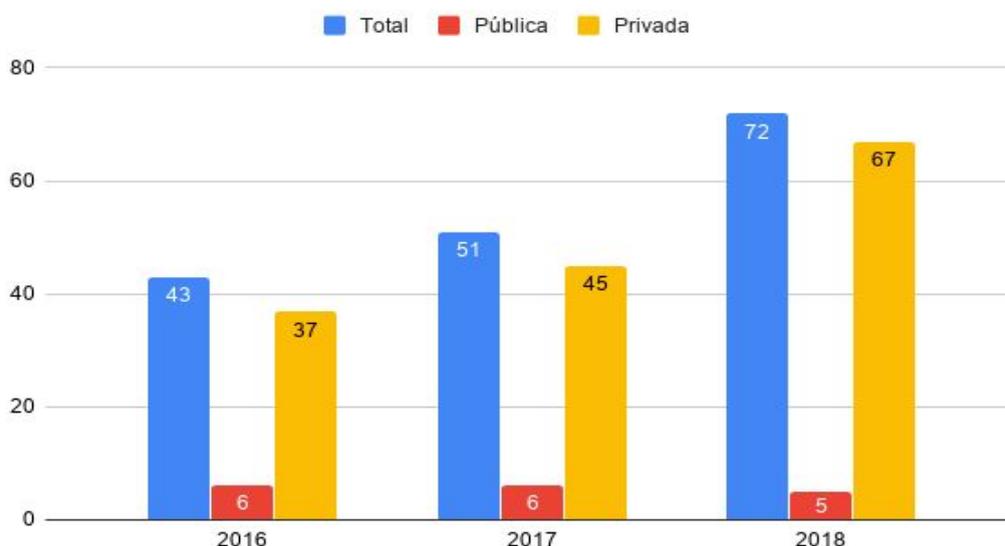
Um fenômeno que ainda pode ser evidenciado, se levarmos em conta, a título de exemplo, o documento oficial de licitação de vagas da FACULDADE IDEAL WYDEN, cujo nome fantasia é FACI<sup>7</sup>, em 2018, que, a partir da Portaria 917, de 27 de dezembro do mesmo ano, onde foram autorizadas 400 vagas para o curso de Pedagogia (Licenciatura), para essa IES. Para melhor evidenciarmos o cenário em que esta IES está inserida, montamos alguns gráficos sobre a oferta do curso de Pedagogia no Estado do Pará, elaborados a partir dos dados fornecidos pelo Censo da Educação Superior apresentados pelo INEP, referentes ao período de 2016-2018.

**Gráfico 1.** Número Instituições de acordo com a rede de distribuição que ofertam o Curso de Pedagogia no Estado do Pará (2016-2018).

---

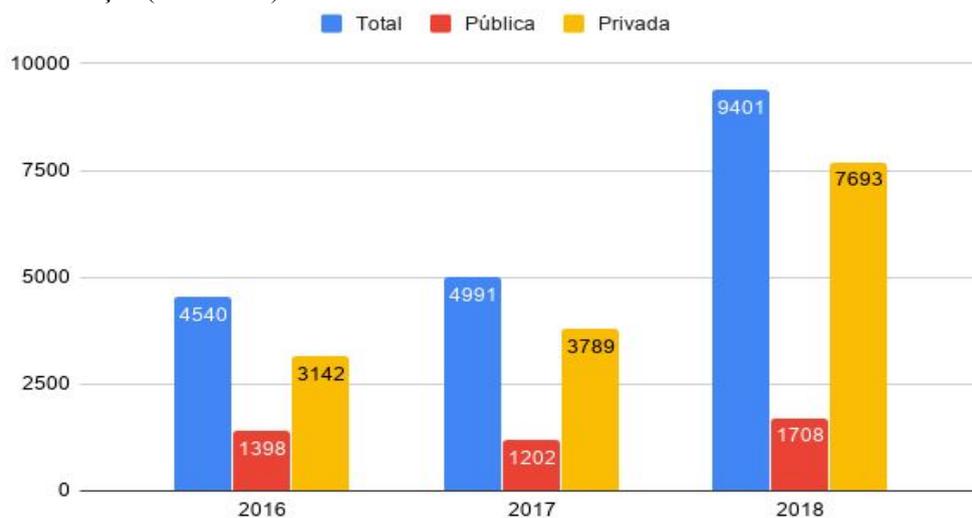
<sup>6</sup> De acordo com a site deste programa (<http://prouniportal.mec.gov.br/o-programa>), o Programa Universidade para Todos (Proni) objetiva a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais, em instituições de ensino superior privadas. Criado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, pelo Governo Federal, oferece, a isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa.

<sup>7</sup> Optamos pela utilização de seu nome fantasia ao longo de todo o trabalho.



**Fonte:** Dados fornecidos pelo Censo da Educação Superior apresentados pelo INEP.

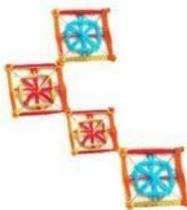
**Gráfico 2.** Número de vagas ofertadas para o Curso de Pedagogia no Estado do Pará de acordo com a rede de distribuição (2016-2018).



**Fonte:** Dados fornecidos pelo Censo da Educação Superior apresentados pelo INEP.

A partir da análise dos gráficos, podemos inferir um processo de privatização do curso, visto que, as IES da rede privada de ensino representam majoritariamente sua oferta, elevando o percentual de representatividade de 86%, em 2016, para 93%, em 2018. Ao passo que, há uma queda na representatividade de IES da rede pública, que baixou de 14%, em 2016, para 7%, em 2018. Observa-se, também, uma expansão da oferta de vagas neste curso, com um percentual de 107,07% de aumento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



A análise dos resultados nos propiciou algumas conclusões. Entre elas, o destaque nas bibliografias analisadas para o fato das diretrizes curriculares ainda não possibilitarem a formação completa para a atuação do Pedagogo, sendo, por vezes, centrada na docência escolar. Evidenciou-se, também, que, as reformas educativas adotadas no Brasil após 1996, impactaram significativamente na educação superior, especialmente no curso de Pedagogia, o qual passou a disponibilizar alta demanda de ofertas de vagas deste curso em instituições superiores, caracterizada pelo fenômeno de privatização.

Vemos, portanto, um cenário marcado pela expansão de vagas do Curso de Pedagogia, e pela privatização das mesmas. Entre as justificativas para essa expansão, está a facilidade e o baixo custo para a implantação deste curso de acordo com suas diretrizes curriculares nacionais (BRZEZINSKI, 2012), que, nos direciona a uma interrogativa em torno da qualidade da formação ofertada.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, A. P. P.; GEBRAN, R. A. O curso de Pedagogia e o processo de formação do pedagogo no Brasil: percurso histórico e marcos legais. **HOLOS**, v. 6, p. 280-294, 2014.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia**. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº1 de 15 de maio de 2006. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996 - as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF/: MEC, 1996.

BRASIL. **Portaria n 917, de 27 de dezembro de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 189.

BRZEZINSKI, I. Política Nacional de Formação de Pedagogos: tendências pós-diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Pedagogia. **Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino**, v. 16, 2012.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista brasileira de educação**, v. 24, n. 1, p. 5-15, 2003.

COSSETIN, M.; DE PAULA, C. R.; BROTTTO, I. J. O. As diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia: sentidos possíveis. **Revista Contrapontos**, v. 14, n. 3, p. 586-600, 2014.



SEVERO, J. L. R. Marcos regulatórios das políticas curriculares do curso de pedagogia no Brasil (1939-2006): tramas históricas da (des)configuração da pedagogia. In: **Anais do IX seminário nacional de estudos e pesquisas “história, sociedade e educação no Brasil”**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2012.

DURLI, Z.; BAZZO, V. L. Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia: concepções em disputa. **Atos de Pesquisa em Educação**, v. 3, n. 2, p. 201-226, 2008.

EVANGELISTA, O.; TRICHES, J. Docência, gestão e pesquisa nas diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia. **Revista brasileira de formação de professores – RBFP** - ISSN 1984-5332 - Vol. 1, n. 2, p.178-203, setembro/2009.

LIBÂNIO, J. C.; PIMENTA, S. G. Formação dos profissionais de educação: visão crítica e perspectivas de mudança. IN: PIMENTA, S. G. (Org.) **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2002.

LUDKE, M. & ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

RISTOFF, D.; GIOLO, J. Introdução: A educação superior no Brasil: panorama geral. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Educação superior brasileira 1991- 2004**. Brasília, DF: INEP, 2006.

SILVA, C. S. B. **Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade**. Campina: Autores Associados, 2003.

SAUL, A. M. A. **Avaliação emancipatória, desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo**. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 1988.

SEVERINO, A. J. Os embates da cidadania: ensaio de uma abordagem filosófica na nova LDB. In: BRZEZINSKI, I. (Org.) **LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

SEGENREICH, S. C. D.; CASTANHEIRA, A. M. Expansão, privatização e diferenciação da educação superior no Brasil pós-LDBEN/96: evidências e tendências. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 17, n. 62, p. 55-86, 2009.

SCHEIBE, L. Diretrizes curriculares para o curso de pedagogia: trajetória longa e inconclusa. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 130, jan./abr. 2007A.

SCHEIBE, L. Diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia: uma solução negociada. **RBPAE**, v. 23, n.2, p. 277-292, mai./ago. 2007B.